



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – PPGCI

EDITAL 03/2019

SELEÇÃO DE ALUNO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci>, com as normas da **Seleção para matrícula em disciplina isolada - período letivo 2019.2** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação:

1 - Período e local de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **29 a 31 de julho**, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, no Centro de Artes e Comunicação, Av. da Arquitetura, S/N - Cidade Universitária, Recife - Pernambuco.

2 - Candidatos

Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena)

3 - Documentação para a inscrição

A ser entregue no ato da inscrição, em envelope lacrado e sobrescritado com identificação nominal do candidato:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (em 2 vias - anexas ao envelope) e assinado, disponível na Secretaria do PPGCI e anexo a este edital, indicando a escolha de apenas **uma** disciplina entre as **eletivas CIN903- Uso Social da Informação; CIN907- Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação e CIN917- Usabilidade da Informação** (horário na página do PPGCI - <https://www.ufpe.br/ppgci/>);
- Curriculum Vitae;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- Histórico escolar (do curso de graduação);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (ou de passaporte para candidatos estrangeiros);
- Texto de uma página (fonte Times New Roman, 12, entrelinhas 1,5) justificando o interesse pela disciplina.

OBS: a) A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição a qual não será homologada; b) no ato da inscrição, a Secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos entregues.

Importante:

Somente se selecionado, o candidato deverá, no ato da matrícula, apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula em disciplina isolada no valor de R\$30,00 (trinta reais). Para o pagamento da taxa de matrícula o candidato deverá acessar a página da Propeq www.propeq.ufpe.br, sub-menu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS/OFIÇOS onde encontrará os passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

Faz-se necessário:

- Acessar o endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- Clicar no lado direito da tela em “Guia de recolhimento da união - GRU”
- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão - GRU simples”



Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação
Av. da Arquitetura, S/N - Cidade Universitária CEP 50740-550
Recife/PE - Fone/Fax: (81) 2126-7728 / 7754
www.ufpe.br/ppgci - E-mail: ppgci@ufpe.br





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – PPGCI

PREENCHER OS CAMPOS (BARRAS CINZAS)

UNIDADE GESTORA (UG): **153098**

GESTÃO: **15233**

NOME DA UNIDADE: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **288322**

Clicar em **AVANÇAR**

NÚMERO DE REFERÊNCIA: **3005** (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

COMPETENCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.

CNPJ ou CPF do CONTRIBUINTE: **CPF do candidato ou aluno**

NOME DO CANDIDATO:

VALOR PRINCIPAL: **30,00**

VALOR TOTAL: **30,00**

Escolher uma opção de geração

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agencia do Banco do Brasil.

4 - Critérios de avaliação.

A avaliação será realizada pelo professor titular da disciplina e abrangerá de avaliação do histórico escolar, curriculum vitae e texto do candidato.

5 - Do resultado

O resultado será classificatório e da avaliação não caberá recurso. O total de aprovados não poderá ultrapassar 20% do total de vagas ofertadas para a disciplina.

6 - Homologação das inscrições

A inscrição do candidato será homologada pela Coordenação do Programa após verificação da documentação entregue no ato da inscrição.

7 - Calendário

- Inscrições: 29 a 31, de julho de 2019
- Avaliação dos documentos - 05 e 06 de agosto de 2019
- Divulgação do resultado final - 07 de agosto de 2019 (na Homepage e no mural do PPGCI)
- Matrícula: 08 e 09 de agosto de 2019, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, no Centro de Artes e Comunicação, Av. da Arquitetura, S/N - Cidade Universitária, Recife - Pernambuco.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

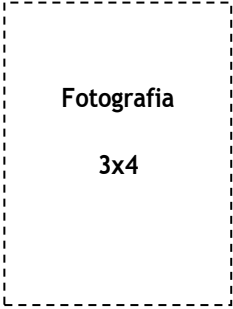
Recife, xx de julho de 2019.

Sandra de Albuquerque Siebra
Coordenadora Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação





Serviço Público Federal
 Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – PPGCI



A N E X O I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Profa. Dra. Sandra de Albuquerque Siebra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.

....., abaixo assinado(a),
 portador(a) da identidade nº, expedida pelo(a) em/...../.....,
 CPF nº, natural do Estado de, de
 nacionalidade residente à

nº....., Bloco....., aptº....., Bairro.....,
 Cidade....., Estado....., CEP,
 fone(s) ou, e-mail.....

juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição na disciplina **eletiva**

do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE.

Nestes termos,
 Pede Deferimento.

Recife, de julho de 2019

.....

Assinatura

